

PORTARIA Nº. 090/2016.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL “AUDELINO DE OLIVEIRA PRIMO” E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **PEDRO TERCY BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 149/1994 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao funcionário público municipal o Sr. **AUDELINO DE OLIVEIRA PRIMO**, portador do RG n.º 594.334 SSP/MT e cadastrado no CPF n.º 352.485.211.49, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo a função de **MOTORISTA**, *Licença Prêmio por Assiduidade* de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de **01/02/2010 A 01/02/2015**, com remuneração, no período de 01 de Abril de 2016 a 01 de Julho de 2016, conforme Lei Municipal n.º. 149/94, de 01 de Janeiro de 1.994, Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Denise-MT, Título III, Capítulo IV, Art. 68 e Seção V, Art. 73 e de conformidade com o Art. 107, § 3º, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 1º (primeiros) dias do mês de Abril do ano de 2016.

PEDRO TERCY BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL